



## ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

### PORTARIA Nº 27/2020/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à realização de estudo técnico acerca da necessidade de aperfeiçoamento das hipóteses de devolução de fianças criminais previstas na Portaria nº 1.444/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento das disposições da Portaria nº 1.444/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJe de 28/08/2017, que dispõe sobre a regularização, acompanhamento e controle do recolhimento e da devolução de fianças criminais, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão de fls. 25/26, proferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos autos do Processo Administrativo nº 8500462-37.2020.8.06.0026.

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho-Ofício nº 3356/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500462-37.2020.8.06.0026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à realização de estudo técnico sobre a necessidade de aperfeiçoamento das hipóteses de devolução de fianças criminais previstas na Portaria nº 1.444/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I - Dr. Demétrio Saker Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar;

**II - Luana Lima de Souza Oliveira**, Diretora-Geral;

**III - Expedito de Oliveira Leite Filho**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

**IV - Victor Alves Dias**, Coordenador de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais;

**Art. 3º** - Indicar o **Dr. Demétrio Saker Neto** para coordenar os trabalhos.

**Art. 4º** - Os membros designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar minuta de texto da portaria alteradora.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 01 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

### PORTARIA Nº 28/2020/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para apresentação da minuta do novo Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 14, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 14/2020/CGJCE (DJe de 21/02/2020) que instituiu a Comissão de Revisão e